

PROJETO DE LEI N.º 1.673 /2016

**“DENOMINA RUA COM O NOME DE ELEUTÉRIO DOS SANTOS PIRES, NO LOTEAMENTO SÃO LUIZ.**

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Eleutério dos Santos Pires a Rua “E” do Loteamento São Luiz, no Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 14 de Dezembro de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

  
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal,	Presidente:
Regimento Interno,	Vice:
Art. 35, XIII	Secretário-Geral



CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
14/12/16	- 
15/12/16	- Expediente

Aprovado por <u>unanimidade</u>	
SESSÃO	15 / 12 / 2016
Com dispensa de prazos e interstícios	
Obs. de tramitação pelo Plenário	
	
VEREADOR: Jorge Luís Martins Soares	
Presidente da Câmara	
Rio Pomba - MG	

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Eleutério dos Santos Pires, nascido na zona rural do Município de Tocantins, divisa com Rio Pomba, em 1914.

Residindo ainda na zona rural, casou-se com Dona Neusa Costa Pires, filha de Antônio da Costa Sobrinho e Maria Mendes da Costa.

Na década de 1940 comprou um bar na cidade de Rio Pomba (Bar à Carioca), porém a doença fê-lo vender o bar e voltar para a roça, o mesmo lugar onde tinha uma casa residencial e ali reiniciou.

Homem trabalhador até em excesso, recuperou-se financeiramente e voltou para Rio Pomba. Montou uma fábrica de picolé e posteriormente resolveu montar uma fábrica de palitos para churrasco, muito bem sucedida, gerando logo no início mais de 40 empregos para crianças e adolescentes. Sucesso total que por isso mesmo, teve grande reconhecimento da população, prestígio de que gozou até mesmo depois de sua morte em 1998.

OBS: Popularmente conhecido como Telinho.

